



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2021**

26 de março de 2021

**Súmula:** CONCEDE PENSÃO POR MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de Pensão por Morte da servidora público municipal inativo MARLENE BOITO,

**DECRETO**

- Art. 1º** - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **CAROLINE BOITO SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-Pr., portadora da Cédula de identidade RG. nº 9.806.053-7, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.327.099-07, cota temporária no percentual de 50%, **CHRISTIAN BOITO SILVA**, menor, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-PR, portador da cédula de identidade RG. nº 11.023.538-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 073.534.389-67, cota temporária no percentual de 50%, em razão do falecimento da servidora inativa MARLENE BOITO, com fundamento no artigo 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1955/2008 e inciso II, § 7º do artigo 40 da C.F./88.
- Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal da pensão o valor de R\$ 4.093,07 (quatro mil e noventa e três reais e sete centavos), correspondente a 100% de sua remuneração de contribuição, conforme cálculo de proventos e distribuição de quotas.
- Art. 3º** - A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dado reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8º do artigo 40 da C.F./88.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE MARÇO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2021**

26 de março de 2021.

**Súmula:** Retifica o Decreto nº  
150/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a APA – APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo 250622/19,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Art. 2º do Decreto 150/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.329,12 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE MARÇO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME  
CNPJ/MF sob o nº 18.279.189/0001-69

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019--PMNL**

**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, com recurso oriundo do Convênio 872819 – Processo 1059671-88/2018 - Governo Federal.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A partes resolvem promover a prorrogação do prazo de execução por igual período de 180 (cento e oitenta) dias, para encerrar-se na mesma data do vencimento da vigência do contrato que ocorrerá em **16 de março de 2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 076/2020, de 16 de março de 2020.

Nova Londrina, 15 de setembro de 2020.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR - CNPJ Nº 81.044.984/0001-04 e  
CARINA PRISCILA ARAÚJO MELO - CPF Nº 069.490.529-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATO,  
CUIDADOS E ABRIGAMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO E PRORROGAÇÃO  
(art. 65 § 1º e 57, II da Lei nº 8.666/93)

VALOR: Fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: 03 MESES ATÉ 18/06/2021

Nova Londrina, 12 de março de 2021.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ/MF sob o nº 18.279.189/0001-69

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019--PMNL**

**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, com recurso oriundo do Convênio 872819 – Processo 1059671-88/2018 - Governo Federal.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A partes resolvem promover a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias até 16 de setembro de 2021 e o de vigência por mais 12 (doze) meses até 16 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 076/2020, de 16 de março de 2020.

Nova Londrina, 08 de março de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ n°: 61.198.164/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO  
(art. 65 § 1º, da Lei n° 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Termo Aditivo tem por objeto incluir no contrato original, o veículo RENAULT KWID PLACA BEX6E04 – ANO 2021/2021, com seus respectivos valores de seguro, acrescentando ao contrato para a prestação dos serviços o valor de R\$ 458,98 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), equivalente a 1,93% do valor do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA terá plena ciência de seu conteúdo, e da obrigação da emissão da apólice.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 148/2017, de 11/07/2017.

**CLAUSULA QUARTA:** FORO Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 11 de março de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
Secretário Municipal de Saúde





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: DAYANA THALIA NUNES CALHEIROS DA SILVA  
CPF n° 113.835.409-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 038/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 15º dia do mês subseqüente ao da locação.

DURAÇÃO: 26/03/2021 a 26/07/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 26 de março de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE  
Secretária Municipal de Assistência Social





### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000  
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMSNL

Nova Londrina(PR), 24 de fevereiro de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL**, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, bem como as prerrogativas regimentais, e considerando a reunião ordinária do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um

#### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR**, sem ressalvas, as contas prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, referentes ao ano de 2020 e o Relatório Anual de Gestão - RAG.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 24 de fevereiro de 2021.

Nova Londrina (PR), 24 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina - CMSNL

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Homologar a Resolução nº 001/2021 do CMSNL, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Nova Londrina (PR), 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Gustavo Maior Bono  
Secretário Municipal de Saúde







### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000  
e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

#### RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 002/2021 - CMSNL

Nova Londrina(PR), 17 de março de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL**, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, bem como as prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR e AUTORIZAR**, “ad referendum”, a aquisição de 01 (um) equipamento CPAP ou VPAP com recurso remanescente da Resolução SESA nº 497/2017, mediante apontamento pela equipe médica do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia de Nova Londrina/PR, acerca de qual modelo melhor atenderá às necessidades dos municípios.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 17 de março de 2021.

Nova Londrina (PR), 17 de março de 2021.

Ana Paula Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina - CMSNL

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 002/2021 do CMSNL, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Nova Londrina (PR), 17 de março de 2021.

Luiz Gustavo Maior Bono  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 26 de Março de 2021

EDIÇÃO Nº: 1987/2021 10 Pág(s) de 12

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.019/2021

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Aquisição de móveis, equipamentos médico hospitalares, equipamentos de urgência, consultório odontológico, televisores, computadores e ar condicionados, que serão destinados as Unidades de Atenção Primária a Saúde do Município de Nova Londrina-PR, e conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 13/04/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 hrs do dia 13/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/04/2021.

LOCAL: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 29 de março de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 067/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021

A Secretaria de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 039/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **S.C. COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.758.465/0001-13, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DO CRAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA 378 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19**, no valor total de R\$ 718,90 (setecentos e dezoito reais e noventa centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 067/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021

A Secretaria de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Livia Beatriz Calligher Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 039/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021</b>
Contratada: <b>S.C. COMERCIAL EIRELI - ME</b> CNPJ nº 20.758.465/0001-13
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DO CRAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA 378 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.</b>
VALOR TOTAL : R\$ 718,90 (setecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social